

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. RUY CARNEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os possíveis impactos da PEC 45/2023 no acesso a medicamentos à base de Canabidiol.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde, para debater os possíveis impactos da PEC 45/2023 no acesso a medicamentos à base de Canabidiol, com a participação dos seguintes convidados:

- **Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);**
- **Dr. Sidarta Ribeiro – Professor Neurocientista;**
- **Dr. Leandro Ramires – Cirurgião Oncológico;**
- **Antônio Pinto Filho – Advogado co-fundador da Associação Flor da Vida;**
- **Sheila Geriz – Mestre em Direito fundadora da Associação Liga Canábica.**



JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, diversas associações de pessoas com condições como epilepsia, glaucoma, câncer, esclerose múltipla, dor crônica e doenças raras entraram em contato expressando preocupação com os possíveis impactos da PEC 45/2023 no acesso a medicamentos à base de Canabidiol.

A discussão sobre a ilegalidade do porte de drogas trouxe insegurança aos brasileiros que dependem do uso de medicamentos extraídos desses materiais. Embora a legislação brasileira permita o uso exclusivamente para fins medicinais, a ausência de uma regulamentação específica por parte dos órgãos públicos torna o acesso a esses tratamentos inviável para a maioria dos brasileiros.

Cerca de 430 mil brasileiros realizam tratamentos a base de Canabidiol. Muitas pessoas com resistência a medicamentos convencionais encontram na planta e seus subprodutos a única forma de lidar com suas enfermidades. Organizados em centenas de associações para apoio terapêutico elas temem que a PEC as transformem em criminosos aos olhos da lei.

Como comissão de Saúde, é nosso dever analisar e propor soluções para qualquer dificuldade em acesso a medicamentos e tratamentos prescritos por profissionais da saúde seja qual for seu insumo de origem. A insegurança jurídica já faz parte do cotidiano desses brasileiros que se agravaria com a aprovação da PEC. Não há uma forma legal e regulamentada de averiguar a eficácia desses medicamentos sem o uso não autorizado, tornando qualquer paciente que esteja considerando o uso terapêutico um criminoso, e as associações, traficantes.

Requeiro, portanto, a realização de uma audiência pública, como oportuna forma para analisar as possíveis consequências da Emenda a Constituição no acesso a medicamentos. É nosso dever garantir o acesso adequado a tratamentos para aqueles que deles dependem para o alívio de suas condições de saúde. Juntos, podemos trabalhar em prol de uma



legislação mais inclusiva e humanitária que atenda às necessidades dos brasileiros que precisam de tratamentos medicinais.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado RUY CARNEIRO

